



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Governo

OFÍCIO Nº 30/2026/GOV

Pirassununga, 03 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662
Pirassununga – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares no orçamento vigente e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação dessa Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares no orçamento vigente e dá outras providências.

Considerando a relevância da matéria, solicitamos que o Projeto seja apreciado em regime de urgência, nos termos do art. 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

– PROJETO DE LEI Nº /2026 –

“Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares no orçamento vigente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, créditos adicionais especiais no valor de até R\$ 1.247.665,85 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), com a devida inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 6.498/2025, na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 6.546/2025, e no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, instituído pela Lei nº 6.544/2025, para atender às seguintes dotações orçamentárias:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- a) 06.01.00 – 04.122.1001-2.925 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 80.000,00;
- b) 06.01.00 – 04.122.1001-2.925 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 100.000,00;
- c) 06.01.00 – 04.122.1001-2.925 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 70.000,00;
- d) 06.01.00 – 04.122.1001-2.007 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 35.000,00;
- e) 06.01.00 – 04.122.1001-2.925 – 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 220.000,00;
- f) 06.01.00 – 04.122.1001-2.033 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 30.000,00;
- g) 06.01.00 – 04.122.1005-2.053 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 10.000,00;
- h) 06.01.00 – 04.122.1005-2.053 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 40.000,00;
- i) 06.01.00 – 04.122.1005-2.053 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 225.000,00;
- j) 06.01.00 – 04.122.1001-2.070 – 3.3.90.30 – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – Material de Consumo – R\$ 90.000,00;
- k) 06.01.00 – 04.122.1001-2.070 – 4.4.90.52 – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – Equipamentos e Materiais Permanentes – R\$ 15.000,00;
- l) 06.01.00 – 04.122.1021-2.077 – 3.3.90.30 – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – Material de Consumo – R\$ 50.000,00;
- m) 06.01.00 – 04.122.1021-2.077 – 3.3.90.36 – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física – R\$ 50.000,00;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- n) 06.01.00 – 04.122.1021-2.077 – 3.3.90.39 – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Juridica – R\$ 120.000,00;
- o) 06.01.00 – 04.122.1021-2.077 – 4.4.90.52 – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – Equipamentos e Materiais Permanentes – R\$ 70.000,00;
- p) 06.01.00 – 04.122.1023-1.074 – 3.3.90.39 – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Juridica – R\$ 42.665,85.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, créditos adicionais suplementares no valor de até R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- a) 06.01.00 – 04.122.1001-2.002 – 3.3.90.49 – Auxilio Transportes – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 30.000,00;
- b) 06.01.00 – 04.122.1001-2.028 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Juridica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 100.000,00;
- c) 06.01.00 – 04.122.1001-2.113 – 3.1.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 80.000,00.

Art. 3º Os créditos adicionais de que tratam os arts. 1º e 2º serão cobertos com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- a) 06.01.00 – 04.122.1001-1.005 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 250.000,00;
- b) 06.01.00 – 04.122.1001-2.007 – 3.3.90.40 – Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 35.000,00;
- c) 06.01.00 – 04.122.1001-2.033 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Juridica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 30.000,00;
- d) 06.01.00 – 04.122.1005-2.053 – 3.3.90.40 – Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 190.000,00;
- e) 06.01.00 – 04.122.1001-2.003 – 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 910.000,00.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

- f) 03.01.00 – 04.122.1023-1.074 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Juridica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 42.665,85.

Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 03 de março de 2026.

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ____/2026 -

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação desta Colenda Câmara o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares no orçamento vigente, no valor total de até R\$ 1.457.665,85 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

A proposição contempla alterações na Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 6.546/2025), com os respectivos reflexos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 6.498/2025) e no Plano Plurianual 2026–2029 – PPA (Lei nº 6.544/2025).

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover a adequação das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Administração, mediante abertura de crédito adicional, com o objetivo de assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais sob sua responsabilidade. A medida visa viabilizar a regular execução das despesas necessárias ao funcionamento da Pasta, garantindo o adequado suporte às demais Secretarias e órgãos da Administração Municipal, em consonância com as demandas verificadas no decorrer do exercício e com o planejamento orçamentário vigente.

Integram esse Projeto de Lei os seguintes anexos:

1. Nota de Reserva referente ao Crédito de R\$ 250.000,00 da Secretaria Municipal de Administração.
2. Nota de Reserva referente ao Crédito de R\$ 35.000,00 da Secretaria Municipal de Administração.
3. Nota de Reserva referente ao Crédito de R\$ 30.000,00 da Secretaria Municipal de Administração.
4. Nota de Reserva referente ao Crédito de R\$ 190.000,00 da Secretaria Municipal de Administração.
5. Nota de Reserva referente ao Crédito de R\$ 910.000,00 da Secretaria Municipal de Administração.
6. Nota de Reserva referente ao Crédito de R\$ 42.665,85 da Secretaria Municipal de Governo.
7. Saldo de Dotação da Secretaria Municipal de Administração.

Diante da urgência e relevância da matéria, solicitamos a aprovação da presente proposição em regime de urgência, nos termos do art. 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 03 de março de 2026.

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

06.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Reserva

Centro de Custos 01 - TESOURO			Evento: 11 - FORNECEDOR	Número: 000556	Folha: 1
Data 26/02/2026	Requisição	Processo Administração	Documento		

Dotação

Natureza da Despesa:

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Vínculo

01 - TESOURO

Ficha:

000089

Classificação Funcional:

04.122.1001-1.005

Solicitante

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Endereço	Cidade	Telefone		

Valores

Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		250.000,00	

Histórico

Reserva de dotacao

Reserva de Dotação Orçamentaria conforme solicitação do Secretário de Administração Carlos Azevedo para atender abertura de Credito Adicional Especial para a criação de novas fichas e suplementações.

Por Extenso

***** (duzentos e cinquenta mil reais) *****

Autorização

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de OBRAS E INSTALAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 556, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada:

06.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despesa: 89

Categoria Econômica: 4.4.90.51

Rubrica Orçamentária: 04 - 122 - 1001 - 1.005 - F01



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

06.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Reserva

Centro de Custos 01 - TESOIRO		Evento: 11 - FORNECEDOR	Número: 000557	Folha: 1
Data 26/02/2026	Requisição	Processo Administração	Documento	

Dotação

Natureza da Despesa:

3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E

Ficha:

000099

Classificação Funcional:

04.122.1001-2.007

Vínculo

01 - TESOIRO

Solicitante

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Endereço	Cidade	Telefone		

Valores

Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		35.000,00	

Histórico

Reserva de dotacao

Reserva de Dotação Orçamentaria conforme solicitação do Secretário de Administração Carlos Azevedo para atender abertura de Credito Adicional Especial para a criação de novas fichas e suplementações.

Por Extenso

***** (trinta e cinco mil reais) *****

Autorização

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO é da Fonte de Recurso: TESOIRO, conforme a Reserva Orçamentária: 557, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada:

06.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despesa: 99

Categoria Econômica: 3.3.90.40

Rubrica Orçamentária: 04 - 122 - 1001 - 2.007 - F01



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

06.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Reserva

Centro de Custos 01 - TESOURO		Evento: 11 - FORNECEDOR	Número: 000558	Folha: 1
Data 26/02/2026	Requisição	Processo Administração	Documento	

Dotação

Natureza da Despesa:

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:

000102

Classificação Funcional:

04.122.1001-2.033

Vínculo

01 - TESOURO

Solicitante

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Endereço	Cidade	Telefone		

Valores

Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		30.000,00	

Histórico

Reserva de dotacao

Reserva de Dotação Orçamentaria conforme solicitação do Secretário de Administração Carlos Azevedo para atender abertura de Credito Adicional Especial para a criação de novas fichas e suplementações.

Por Extenso

***** (trinta mil reais) *****

Autorização

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 558, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada:

06.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despesa: 102

Categoria Econômica: 3.3.90.39

Rubrica Orçamentária: 04 - 122 - 1001 - 2.033 - F01



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

06.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Reserva

Centro de Custos 01 - TESOURO			Evento: 11 - FORNECEDOR	Número: 000559	Folha: 1
Data 26/02/2026	Requisição	Processo Administração	Documento		

Dotação

Natureza da Despesa:

3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E

Vínculo

01 - TESOURO

Ficha:

000107

Classificação Funcional:

04.122.1005-2.053

Solicitante

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Endereço	Cidade	Telefone		

Valores

Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		190.000,00	

Histórico

Reserva de dotacao

Reserva de Dotação Orçamentaria conforme solicitação do Secretário de Administração Carlos Azevedo para atender abertura de Credito Adicional Especial para a criação de novas fichas e suplementações.

Por Extenso

***** (cento e noventa mil reais) *****

Autorização

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 559, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada:

06.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despesa: 107

Categoria Econômica: 3.3.90.40

Rubrica Orçamentária: 04 - 122 - 1005 - 2.053 - F01



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

06.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Reserva

Centro de Custos 01 - TESOURO			Evento: 11 - FORNECEDOR	Número: 000560	Folha: 1
Data 26/02/2026	Requisição	Processo Administração	Documento		

Dotação

Natureza da Despesa:

3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Vínculo

01 - TESOURO

Ficha:

000098

Classificação Funcional:

04.122.1001-2.003

Solicitante

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Endereço	Cidade	Telefone		

Valores

Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		910.000,00	

Histórico

Reserva de dotacao

Reserva de Dotação Orçamentaria conforme solicitação do Secretário de Administração Carlos Azevedo para atender abertura de Credito Adicional Especial para a criação de novas fichas e suplementações.

Por Extenso

***** (novecentos e dez mil reais) *****

Autorização

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 560, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada:

06.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despesa: 98

Categoria Econômica: 3.3.90.46

Rubrica Orçamentária: 04 - 122 - 1001 - 2.003 - F01



Município de Pirassununga
Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua Galício Del Nero, 51
CEP : 13.631-002

CNPJ: 45.731.650/0001-45

NOTA DE RESERVA

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
03.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Reserva			
Centro de Custos 01 - TESOURO		Evento: 11 - FORNECEDOR	Número: 000561 Folha: 1
Data 26/02/2026	Requisição	Processo Administração	Documento

Dotação	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Ficha: 000011 Classificação Funcional: 04.122.1023-1.074
Vínculo 01 - TESOURO	

Solicitante				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Endereço		Cidade	Telefone	

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
		42.665,85	

Histórico
Reserva de dotacao Reserva de Dotação Orçamentaria conforme solicitação do Secretário de Administração Carlos Azevedo para atender abertura de Credito Adicional Especial para a criação de novas fichas e suplementações.

Por Extenso
*****(quarenta e dois mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) *****

Autorização
DECLARAÇÃO Declaramos para fins de atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Federal de Responsabilidade Fiscal nº101/2000 que a aquisição de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO é da Fonte de Recurso: TESOURO, conforme a Reserva Orçamentária: 561, não se caracteriza como aumento de despesa de caráter continuado, estando ainda de acordo com o Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal: 06544/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal: 06498/2025 de 17 DE JUNHO DE 2025 e pela Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal: 06546/2025 de 23 DE DEZEMBRO DE 2025, sendo que existem recursos financeiros, sendo que a rubrica ficará assim consignada: 03.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Despesa: 11 Categoria Econômica: 3.3.90.39 Rubrica Orçamentária: 04 - 122 - 1023 - 1.074 - F01



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Saldo de Dotação (Por Unidade, Funcional e Ficha)

Exercício

2026

Área: Geral

Ficha	Despesa / Fonte	Descrição da Despesa	Fixado	Suplement.	Reduzido	Autorizado	Limitado	Provis./Fopag	Empenhado	Reserva	Saldo
Órgão: 06			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
Unidade Orçamentária: 06.01.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
Unidade Executora: 06.01.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
Funcional Programática: 04.122.1001-1.005			ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES PARA BEM ESTAR DOS SERVIDORES								
0089	4.4.90.51 - 01	OBRAS E INSTALAÇÕES	550.819,19	0,00	0,00	550.819,19	0,00	0,00	0,00	250.000,00	300.819,19
Código Aplicação: 110.0000 GERAL			550.819,19	0,00	0,00	550.819,19	0,00	0,00	0,00	250.000,00	300.819,19
Total da Funcional Programática			550.819,19	0,00	0,00	550.819,19	0,00	0,00	0,00	250.000,00	300.819,19
Funcional Programática: 04.122.1001-2.001			VENCIMENTOS, VANTAGENS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS								
0090	3.1.90.01 - 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	419.149,19	1.580.850,81	0,00
Código Aplicação: 110.0000 GERAL			2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	419.149,19	1.580.850,81	0,00
0091	3.1.90.03 - 01	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	62.458,73	937.541,27	0,00
Código Aplicação: 110.0000 GERAL			1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	62.458,73	937.541,27	0,00
0092	3.1.90.11 - 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.784.864,98	0,00	0,00	3.784.864,98	0,00	0,00	546.753,15	3.238.111,83	0,00
Código Aplicação: 110.0000 GERAL			3.784.864,98	0,00	0,00	3.784.864,98	0,00	0,00	546.753,15	3.238.111,83	0,00
0093	3.1.90.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	165.076,68	634.923,32	0,00
Código Aplicação: 110.0000 GERAL			800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	165.076,68	634.923,32	0,00
0094	3.1.90.16 - 01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	2.622,30	2.377,70	0,00
Código Aplicação: 110.0000 GERAL			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	2.622,30	2.377,70	0,00
0095	3.1.90.94 - 01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Código Aplicação: 110.0000 GERAL			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
0096	3.3.90.14 - 01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Código Aplicação: 110.0000 GERAL			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total da Funcional Programática			7.599.864,98	0,00	0,00	7.599.864,98	0,00	0,00	1.196.060,05	6.398.804,93	5.000,00
Funcional Programática: 04.122.1001-2.002			VALE-TRANSPORTE								
0097	3.3.90.49 - 01	AUXÍLIO TRANSPORTE	77.100,00	0,00	0,00	77.100,00	0,00	0,00	18.685,02	57.414,98	1.000,00
Código Aplicação: 110.0000 GERAL			77.100,00	0,00	0,00	77.100,00	0,00	0,00	18.685,02	57.414,98	1.000,00
Total da Funcional Programática			77.100,00	0,00	0,00	77.100,00	0,00	0,00	18.685,02	57.414,98	1.000,00
Funcional Programática: 04.122.1001-2.003			VALE-ALIMENTAÇÃO								
0098	3.3.90.46 - 01	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.950.000,00	0,00	0,00	10.950.000,00	0,00	0,00	9.689.627,27	1.259.715,65	657,08
Código Aplicação: 110.0000 GERAL			10.950.000,00	0,00	0,00	10.950.000,00	0,00	0,00	9.689.627,27	1.259.715,65	657,08
Total da Funcional Programática			10.950.000,00	0,00	0,00	10.950.000,00	0,00	0,00	9.689.627,27	1.259.715,65	657,08
Funcional Programática: 04.122.1001-2.007			TRAMITAÇÃO TOTALMENTE DIGITALIZADA DOS PROTOCOLOS E ADEQUAÇÃO DE ARQUIVO FÍS								
0099	3.3.90.40 - 01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	40.000,00
Código Aplicação: 110.0000 GERAL			75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	40.000,00
Total da Funcional Programática			75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	40.000,00
Funcional Programática: 04.122.1001-2.020			SEGURO ACIDENTES PESSOAIS								
0100	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	27.035,26	0,44	14.964,30
Código Aplicação: 110.0000 GERAL			42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	27.035,26	0,44	14.964,30
Total da Funcional Programática			42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	27.035,26	0,44	14.964,30
Funcional Programática: 04.122.1001-2.028			REFORMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DE CARGOS E SALÁRIOS								
0101	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Código Aplicação: 110.0000 GERAL			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Total da Funcional Programática			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Saldo de Dotação (Por Unidade, Funcional e Ficha)

Exercício

2026

Área: Geral

Ficha	Despesa / Fonte	Descrição da Despesa	Fixado	Suplement.	Reduzido	Autorizado	Limitado	Provis./Fopag	Empenhado	Reserva	Saldo
Funcional Programática: 04.122.1001-2.033 PROGRAMA DE TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES											
0102	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	70.000,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	70.000,00
Total da Funcional Programática			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	70.000,00
Funcional Programática: 04.122.1001-2.036 PROGRAMA DE ESTÁGIOS CIEE											
0103	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	161.175,20	0,00	0,00	161.175,20	0,00	0,00	10.308,35	0,00	150.866,85
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	161.175,20	0,00	0,00	161.175,20	0,00	0,00	10.308,35	0,00	150.866,85
Total da Funcional Programática			161.175,20	0,00	0,00	161.175,20	0,00	0,00	10.308,35	0,00	150.866,85
Funcional Programática: 04.122.1001-2.038 PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - PDV											
0104	3.1.90.94 - 01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Total da Funcional Programática			1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Funcional Programática: 04.122.1001-2.043 PLANO DE SAÚDE											
0105	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.825.000,00	0,00	0,00	6.825.000,00	0,00	0,00	1.333.999,95	0,00	5.491.000,05
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	6.825.000,00	0,00	0,00	6.825.000,00	0,00	0,00	1.333.999,95	0,00	5.491.000,05
Total da Funcional Programática			6.825.000,00	0,00	0,00	6.825.000,00	0,00	0,00	1.333.999,95	0,00	5.491.000,05
Funcional Programática: 04.122.1001-2.045 PASEP - ANUAL											
0106	3.3.90.47 - 01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	3.999.999,00	0,00	1,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	3.999.999,00	0,00	1,00
Total da Funcional Programática			4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	3.999.999,00	0,00	1,00
Funcional Programática: 04.122.1001-2.081 INDENIZAÇÕES											
0109	3.1.90.91 - 01	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	75.567,21	4.924.432,79	0,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	75.567,21	4.924.432,79	0,00
0110	3.3.90.91 - 01	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	46.660,20	953.339,80	0,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	46.660,20	953.339,80	0,00
Total da Funcional Programática			6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	122.227,41	5.877.772,59	0,00
Funcional Programática: 04.122.1001-2.113 CONSÓRCIO CEMMIL (COTA FIXA E VARIÁVEL)											
0113	3.1.71.70 - 01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00
0114	3.3.71.70 - 01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
Total da Funcional Programática			240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
Funcional Programática: 04.122.1001-2.135 AQUISIÇÃO DE PROTOCOLO, CARTA DE SERVIÇOS E OUVIDORIA											
0115	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	456,26	0,00	449.543,74
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	456,26	0,00	449.543,74
Total da Funcional Programática			450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	456,26	0,00	449.543,74
Funcional Programática: 04.122.1005-2.053 MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SUPORTAR NOVAS											
0107	3.3.90.40 - 01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	10.000,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	10.000,00
Total da Funcional Programática			200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	10.000,00
Funcional Programática: 04.122.1005-2.070 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO											
0108	3.3.90.40 - 01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	235.377,36	481.500,00	783.122,64
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	235.377,36	481.500,00	783.122,64
Total da Funcional Programática			1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	235.377,36	481.500,00	783.122,64



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Saldo de Dotação (Por Unidade, Funcional e Ficha)

Exercício

2026

Área: Geral

Ficha	Despesa / Fonte	Descrição da Despesa	Fixado	Suplement.	Reduzido	Autorizado	Limitado	Provis./Fopag	Empenhado	Reserva	Saldo
Total da Funcional Programática			1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	235.377,36	481.500,00	783.122,64
Funcional Programática: 04.122.1005-2.092 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PD)											
0111	3.3.90.40 - 01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Total da Funcional Programática			150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Funcional Programática: 04.122.1005-2.096 DESENVOLVER E EXPANDIR OS SERVIÇOS ONLINE DA PREFEITURA PARA INCLUIR MAIS SERVIÇOS											
0112	3.3.90.40 - 01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Código Aplicação: 110.0000		GERAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Total da Funcional Programática			300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Total da Unidade Executora			40.770.959,37	0,00	0,00	40.770.959,37	0,00	0,00	16.873.775,93	14.580.208,59	9.316.974,85
Total da Unidade Orçamentária			40.770.959,37	0,00	0,00	40.770.959,37	0,00	0,00	16.873.775,93	14.580.208,59	9.316.974,85
Total do Órgão			40.770.959,37	0,00	0,00	40.770.959,37	0,00	0,00	16.873.775,93	14.580.208,59	9.316.974,85
TOTAL			40.770.959,37	0,00	0,00	40.770.959,37	0,00	0,00	16.873.775,93	14.580.208,59	9.316.974,85

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL